



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria Municipal de Saúde
Responsável	Marcio Alexandre Camargo
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de contratação de profissional especializado para manutenção corretiva de bebedouros industriais da saúde, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
1	034.017.081	TROCA DE COMPRESSOR DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS	SV	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00	3314-7/07 MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS
2	034.017.082	RECARGA DE GAS DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS	SV	1	R\$ 390,00	R\$ 390,00	3314-7/07 MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS
3	034.032.146	REFORMA EXTERNA DE BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS RESTAURAÇÃO DA BASE ENFERRUJADA, LIMPEZA E FIXAÇÃO DA CUBA, TROCA DAS DUAS TORNEIRAS POR NOVAS.	SV	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00	3314-7/07 MANUTENÇÃO DE BEBEDOUROS ELÉTRICOS INDUSTRIAIS

1.2. Classificação do objeto:

Atividades de Manutenção e Reparação de Bebedouros Elétricos.

1.3. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento será por menor preço global

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

N/A - Aquisição de objeto comum, sem necessidade de projeto básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

1.5. Valor total: O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 1.690,00 considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado com prestadores de serviço da região.

1.6. Registro de Preços: () SIM (X) NÃO

2- Justificativa:

Bebedouros industriais, especialmente em ambientes de alta demanda como postos de saúde, são essenciais para o bom funcionamento das atividades diárias. Os bebedouros com defeito estão fora de funcionamento, causando transtornos operacionais, dificultando o acesso à água e impactando diretamente no bem-estar dos usuários.

A contratação de um profissional para realizar a manutenção corretiva evita que esses problemas se agravem e interfere diretamente na continuidade das operações.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
598	10 301 0011 2117 0000 EMENDA - PESSOA JURIDICA - EMENDA CUSTEIO	Recurso Federal

3.1. Origem do recurso:

Recurso Federal.

4- Condições de habilitação:

A contratada deve apresentar comprovação de CNAE em Atividades de Manutenção e Reparação de Bebedouros Elétricos.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de execução imediato a partir do empenho do mesmo, devendo ser entregue 15 dias após o recolhimento.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser feita no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinrooth S/N - entrada da cidade de Quatá-SP, CEP: 19780-025, de segunda a sexta das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

Responsavel: Airtton Vieira De Jesus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria Municipal De Saúde

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 3 (três) meses dos serviços realizados.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Prazo de vigência de 3(três) meses após empenho.

5.5 - Demais informações necessárias:

Equipamentos a serem retirados nas Unidades de Saúde, 1 no PSF III “Maria da Gloria Benquique Ojopi”, Responsável Thais Cristina Garcia Mathias, 1 no Centro de Saúde III “Maria Francisca Melges Garcia”, Responsável e 1 na Academia da Saúde, Responsável Luzinete Aparecida Ferreira Toledo.

6- Obrigações da contratada:

A empresa fornecedora deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, fornecendo e realizando a manutenção conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

7- Gestão e Fiscalização:

Secretaria Municipal de Saúde

Marcio Alexandre Camargo - Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme Dos Santos Santana - Diretor de Vigilância em Saúde

8- Outras informações:

Email Secretaria De Saúde: centrodesaude@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 3366-9601

Quatá/SP, 12 *de Março de 2025*.

Marcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme Dos Santos Santana
Diretor de Vigilância em Saúde